

**Inventory of Fernando Dias Fernandes's assets from his Inquisition's trial. Lisbon, 8 October 1703.**

*Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, trial no. 2014, fls. 48-51v.*

Aos oito dias do mês de Outubro de mil setecentos e três anos em Lisboa, nos Estaus e casa terceira das audiências da Santa Inquisição, estando aí na de manhã o Sr. Deputado João de Souza de Castello Branco, de ordem de Sua Ilustríssima, mandou vir perante si a um homem que em os quinze dias do mês de Março deste presente ano veio preso para os cárceres secretos desta Inquisição e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometeu cumprir, e logo disse chamar-se Fernando Dias Fernandes, cristão-novo, homem de negócio, casado com Maria Gabriel Pinheira, filho de Diogo Dias Fernandes e Joana Correa, natural da vila de Pastrana, Arcebispado de Toledo, no Reino de Castela, e morador nesta cidade de Lisboa, de trinta e oito anos de idade.

[...]

E que do Brasil lhe vieram na frota passada, em diferentes navios, cousa de vinte caixas de açúcar, pouco mais ou menos, as quais lhe mandaram de Pernambuco, António Rodrigues Campelo, do Rio de Janeiro, Joseph Gomes Silva, e da Bahia, Luis Mendes de Moraes e o seu comissário João Francisco, todas procedidas de efeitos que ele, declarante, havia mandado para as mesmas partes, e as ditas caixas se achavam ainda na Alfândega, e se não lembra dos navios em que vieram, e os conhecimentos se achariam entre os papéis dele, declarante.

E que também tinha uma negra e um negro, ambos pequenos, que lhe tinha vindo da Bahia o negro e a negra havia comprado nesta cidade, e ambos valeriam cem mil réis.

E que ele, declarante, é devedor a Luis da Costa, homem de negócio em Londres, da quantia de novecentos e tantos mil réis, procedidos de fazendas que mandou a ele, declarante, da qual dívida havia passado uma letra da mesma quantia a pagar a Antonio de Crasto Guimaraens, na qual ele,

declarante, tinha posto o aceito no dia antecedente ao que o prenderam, da qual dívida constará pelo seu livro de razão.

E que também é devedor a Antonio de Almeida Filgueiras, mercador na cidade do Porto, de um resto de contas que entende importará de ou quinze mil réis.

E que a Lourenço de Araujo Pereira, mercador na dita cidade do Porto, é também devedor de outro resto que entende importará sessenta ou setenta mil réis; o que tudo constará do seu livro de razão.

E que também é devedor a Gaspar Dias, mercador na dita cidade do Porto, da quantia de trezentos mil réis, pouco mais ou menos, procedidos de resto de contas que teve com o mesmo acerca dos fretes do navio São Miguel, em que o mesmo Gaspar Dias tinha a quarta parte e ele, declarante, tinha as três partes, o qual navio se perdeu no rio desta cidade.

E que a Antonio Lopes Dias, mercador, morador na vila de Freixo de Numão, é devedor de trezentos para quatrocentos mil réis procedidos de várias contas e contratos que teve com o mesmo, assistindo na cidade do Porto.

E que com Joseph Gomes Silva, homem de negócio, morador no Rio de Janeiro, tem ele, declarante, largas contas, porquanto ao mesmo costumava remeter várias carregações; e o mesmo lhe mandava o efeito delas nas frotas; e ao presente lhe é devedor o mesmo Joseph Gomes Silva de quinhentos ou seiscentos mil réis; o que melhor constará dos livros e papéis dele, declarante, e se estará por o que o mesmo disser, por ser homem de toda a verdade; e que isto é o que tem que declarar respeito de seu inventário, que sendo por ele ouvido e entendido, disse estava escrito na verdade, e assinou com o dito Sr. Deputado. Jacome Esteves Nogueira o escrevi.

[Signatures]

João de Sousa de Castello Branco

Fernando Dias Fernandes